



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 36/2026/DANIEL DAVID/GP

Votuporanga, 9 de fevereiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho, para conhecimento de Vossa Excelência, as Leis nºs 7.377 e 7.378, ambas de 6 de fevereiro de 2026, promulgadas e publicadas por este Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

